



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 164, de 12 de agosto de 2024.

Concede progressão por Mérito ao servidor
Jairo Locatelli Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei n° 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por Mérito, com efeitos financeiros retroativos a 1° de junho de 2024, ao servidor Jairo Locatelli Lima, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, da Referência "C" para a Referência "D" do Nível NFM-IV do Anexo III da Lei n° 2.609/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de agosto de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA 00749504951
DN: cn=EDIMILSON DIAS BARBOSA, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE
RFB vs OLHAR ONLINE S/A,
ou=Presencial, ou=14895517000157,
cn=EDIMILSON DIAS BARBOSA,
00749504951
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Ass: 2024.08.12 16:22:50-0300'
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 4041, de 13/08/2024, pág. 8.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049- CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

POR 164/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

